



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 054/2026

INTRODUÇÃO

Conceito e elementos.

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo formalizar o pedido de necessidade da determinada secretaria, servindo para subsidiar a elaboração do ETP e do TR, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelo Art. 31 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

“O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

“I – justificativa da necessidade da contratação;” (inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 1** deste documento;

“II – descrição sucinta do objeto;” (inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 2** deste documento;

“III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;” (inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 3** deste documento;

“IV – estimativa preliminar de valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;” (inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 4** deste documento;

“V – previsão de data desejada para a contratação;” (inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 5** deste documento;

“VI – grau de prioridade da compra ou contratação;” (inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 6** deste documento;

“VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, [...]” (inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 7** deste documento;

“VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos” (inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 8** deste documento;

O presente Documento de Oficialização de Demanda, tem por finalidade apresentar a equipe de planejamento de licitações, os materiais (produtos/serviços) necessários para atender as demandas exigidas e os projetos desenvolvidos por esta secretaria.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 054/2026

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Órgão participante:

DEPARTAMENTOS VINCULADOS

Responsáveis:

Secretário: SERGIO ROBERTO PRIAMO – Decreto Nº 4.486/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Tem-se por **OBJETO**:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso IV, alínea a), da empresa: **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.492.141/0006-08**, localizada no logradouro Avenida Brasil, 484, Bairro Cataratas, CEP 85.816-290, Cascavel/PR, objetivando a execução de 03 (três) revisões periódicas programadas (1.000h, 1.500h e 2.000h) da Motoniveladora CASE 865B, ano 2025, pertencente à frota municipal. A contratação inclui o fornecimento de mão de obra qualificada e a aplicação de peças e insumos originais ou homologados (filtros, óleos e lubrificantes), visando a preservação da garantia de fábrica e a continuidade operacional dos serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano.

2 - ALINHAMENTO COM PCA

A contratação está prevista no PCA 2026, publicado no site no Município.

<https://pmsjorge.pr.gov.br/divulga-licitacoes/plano-anual-de-compras-2026>.

3 - ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS, QUANTITATIVAS E VALORATIVAS DO OBJETO

LOTE	ITEM	COD EQUIP	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTD
1	1	67801	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1
	2	58695	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1	PÇ	1
	3	67196	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1
	4	67800	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1
	5	64764	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1
	6	48724	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1



	7	67809	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILTRO	PÇ	1
	8	44749	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1
	9	28247	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1
	10	68615	JUNTA DO MOTOR DE BORRACHA	PÇ	1
	11	61126	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1
	12	19234	JUNTA	PÇ	6
	13	34779	JUNTA METALOPLASTICA	PÇ	1
	14	67802	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 4 L	G	1
	15	67806	ACTIOIL 1 LITRO	UND	2
	16	68616	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 20 L	B	2
	17	68613	OLEO TUTELA HYPOIDE EP 80W-90 NT- 1 LITRO	L	3
	18	67810	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8
	19	66266	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PUBLICO	H	9,25
2	20	67800	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1
	21	67801	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1
	22	67802	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4 15W40- 4 L	G	4
	23	58695	FILTRO DE COMBUSTIVEL1	PÇ	1
	24	67196	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1
	25	64764	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1
	26	48724	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1
	27	67806	ACTIOIL 1 LITRO	L	2
	28	44749	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1
	29	28247	ELEMENTO FRILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1
	30	61126	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1
	31	67810	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8
	32	67809	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILTRO	PÇ	1
	33	66266	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PÚBLICO	H	7,5
3	34	67800	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1
	35	67801	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1
	36	64764	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1
	37	58695	FILTRO DE COMBUSTIVEL1	PÇ	1
	38	67196	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1



39	68620	OLEO AKCELA AW HIDRAULIC 68-20 LITROS	B.	5
40	48724	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1
41	67806	ACTIOIL 1 LITRO	L	2
42	44749	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1
43	28247	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1
44	61126	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1
45	68619	OLEO TUTELA HYPOIDE EP 80W-90 NT- 1 LITRO	L	3
46	68618	OLEO AKCELA TRANSAXLE FLUID 20W-40 - 20 LITROS	B	7
47	67802	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 4 L	G	1
48	67809	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILTRO	PÇ	1
49	68616	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 20 L	B	2
50	68615	JUNTA DO MOTOR DE BORRACHA	PÇ	1
51	68617	OLEO AKCELA AXLEPOWER 80W-90 - 20 L	B	3
52	19234	JUNTA	PÇ	6
53	34779	JUNTA METALOPLASTICA	PÇ	1
54	67810	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8
55	66266	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PUBLICO	H	11

4 – JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA DA LICITAÇÃO / RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTOR / DO PREÇO / AVISO DE DIVULGAÇÃO A INTERESSADOS

A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Rural em realizar as revisões preventivas programadas de 1000h, 1500h e 2000h da Motoniveladora CASE 865B ano 2025, integrante da frota municipal. A manutenção justifica-se pela imprescindibilidade de garantir a continuidade operacional do equipamento, utilizado em serviços essenciais como manutenção de estradas rurais e obras de infraestrutura.

A execução dos serviços por concessionária autorizada é indispensável para preservar a garantia de fábrica, evitar falhas mecânicas graves e aumentar a vida útil do bem público. A não realização dessas revisões periódicas obrigatórias, conforme o plano de manutenção do fabricante, coloca em risco a eficiência na execução dos serviços públicos e pode ocasionar custos elevados com manutenções corretivas futuras.

A escolha da solução técnica e a balização dos preços seguiram rigorosamente os parâmetros do Decreto Municipal nº 3.927/2023. Foi realizada ampla pesquisa de mercado, incluindo a concessionária autorizada da marca e consulta à plataforma de banco de preços, garantindo que os valores refletissem a realidade de mercado para peças originais ou homologadas e mão de obra qualificada.



O critério de julgamento adotado é o de Menor Preço por Lote. A proposta que demonstrou viabilidade técnica e econômica foi a da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total estimado de R\$ 40.832,78. Esta escolha assegura a padronização dos serviços, a compatibilidade técnica das peças e a responsabilidade integral da contratada, garantindo a proposta mais vantajosa para a administração pública e o pleno atendimento do interesse público.

4.1 – QUANTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção de veículos automotores e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de peças e componentes. Esta modalidade é a mais adequada ao caso concreto, visto que as revisões preventivas programadas da Motoniveladora CASEM 865B ano 2025 exigem, obrigatoriamente, a substituição de filtros, óleos lubrificantes e demais itens recomendados pelo fabricante para a preservação da garantia e eficiência operacional.

A escolha por este dispositivo garante a agilidade necessária para que o equipamento não permaneça paralisado, evitando prejuízos à execução dos serviços públicos de infraestrutura rural, nivelamento e conservação de vias públicas do Município. Além disso, a contratação direta mostra-se vantajosa ao assegurar a utilização de peças originais e mão de obra qualificada, reduzindo riscos de falhas mecânicas graves e custos com manutenções corretivas futuras.

Diante do exposto indica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando o previsto no **caput** do Art. 75 da Lei 14.133/2021, *alínea a* do inciso IV:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...];

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

[...]

4.2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATADA

A definição pela empresa: **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.492.141/0006-08**, se deu em razão do cumprimento dos requisitos exigidos em relação aos objetos, bem como, como verificado pelo setor competente e



apresentado nos autos deste procedimento, a empresa tem seus preços, em conformidade com os preços de mercado, o qual, por fim, justifica-se pela economicidade para o Município.

4.3 – INTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Não se aplica, considerando que se trata de um procedimento em caráter de especialidade.

5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que para aquisição, Administração deverá desembolsar o valor de **R\$ 40.832,78** (Quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme MAPA de apuração dos preços espelhado abaixo:

 Município de SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03											
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO											
OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de Concessionária Autorizada da Marca CASE, para realização de 3 (TRÊS) Revisões periódicas da MOTONIVELADORA CASE 865B ano 2025 durante o período de Garantia, conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Viação, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano do Município de São Jorge d Oeste-Pr.											
NOME DA EMPRESA								CNPJ		DATA/COTAÇÃO	
COT 1	FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO-LTDA							11.492.141/0006-08		17/04/26	
COT 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)							76.995.380/0001-03		17/04/26	
COT 3											
											VALORES
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
LOTE 1 REVISÃO DE 1000 HORAS											
1	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1	117,94	174,65	117,86	278,00	117,86	278,00	172,11	117,94
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1	PÇ	1	154,73	157,80	170,00	156,63	154,73	170,00	159,79	154,73
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1	393,22	414,54	400,00	385,67	385,67	414,54	398,36	393,22
4	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1	718,68	725,88	758,60	790,77	718,68	790,77	748,48	718,68
5	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1	227,05	231,89	234,00		227,05	234,00	230,98	227,05
6	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1	9,89	11,21	14,45	11,21	9,89	14,45	11,69	9,89
7	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILTRO.	PÇ	1	226,67	259,41	252,58	261,92	226,67	261,92	250,15	226,67
8	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1	595,10	614,60	591,25	610,98	591,25	614,60	602,98	595,10
9	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1	248,22	259,41	251,54	252,58	248,22	259,41	252,94	248,22
10	JUNTA DO MOTOR DE BORRACHA	PÇ	1	148,59	156,99	150,97	161,12	148,59	161,12	154,42	148,59
11	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	211,89	250,00	227,22	282,20	211,89	282,20	242,83	211,89
12	JUNTA	PÇ	6	29,05	57,37	32,50	31,78	29,05	57,37	37,68	174,30
13	JUNTA METALOPLASTICA	PÇ	1	16,53	17,09	16,87	35,00	16,53	35,00	21,37	16,53
14	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 4 L	G	1	122,90	138,67	123,57	135,19	122,90	138,67	130,08	122,90
15	ACTIOIL 1 LITRO	UND	2	236,86	228,83	235,12	236,29	228,83	236,86	234,28	473,72
16	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 20 L	B	2	592,71	593,82	598,05	593,35	592,71	598,05	594,48	1.185,42
17	OLEO TUTELA HYPOIDE EP 80W-90 NT- 1 LITRO	L	3	38,81	35,65	40,16	36,95	35,65	40,16	37,89	116,43
18	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8	118,84	117,46	115,00		115,00	118,84	117,10	950,72
19	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PÚBLICO	H	9,25	400,00	400,00	420,00	460,00	400,00	460,00	420,00	3.700,00
										TOTAL:	9.792,00



LOTE 2	REVISÃO DAS 1500 HORAS										
1	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1	718,68	725,88	758,60	790,77	718,68	790,77	748,48	718,68
2	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1	117,94	174,65	117,86	278,00	117,86	278,00	172,11	117,94
3	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4 15W40- 4 L	G	4	122,90	138,67	123,57	135,19	122,90	138,67	130,08	491,60
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1	PÇ	1	154,73	157,80	170,00	156,63	154,73	170,00	159,79	154,73
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1	393,22	414,54	400,00	385,67	385,67	414,54	398,36	393,22
6	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1	227,05	231,89	234,00		227,05	234,00	230,98	227,05
7	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1	9,89	11,21	14,45	11,21	9,89	14,45	11,69	9,89
8	ACTIOIL 1 LITRO	L	2	236,86	228,83	235,12	236,29	228,83	236,86	233,60	473,72
9	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1	595,10	614,60	591,25	610,98	591,25	614,60	600,32	595,10
10	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1	248,22	259,41	251,54	252,58	248,22	259,41	253,06	248,22
11	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	211,89	250,00	227,22	282,20	211,89	282,20	229,70	211,89
12	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8	118,84	117,46	115,00		115,00	118,84	117,10	950,72
13	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILTRO.	PÇ	1	226,67	259,41	252,58	261,92	226,67	261,92	246,22	226,67
9	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PÚBLICO	H	7,5	400,00	400,00	420,00	460,00	400,00	460,00	420,00	3.000,00
										TOTAL:	7.819,43
LOTE 3	REVISÃO DAS 2000 HORAS										
1	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1	718,68	725,88	758,60	790,77	718,68	790,77	748,48	718,68
2	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1	117,94	174,65	117,86	278,00	117,86	278,00	172,11	117,94
3	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1	227,05	231,89	234,00		227,05	234,00	230,98	227,05
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1	PÇ	1	154,73	157,80	170,00	156,63	154,73	170,00	160,84	154,73
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1	393,22	414,54	400,00	385,67	385,67	414,54	402,59	393,22
6	OLEO AKCELA AW HIDRAULIC 68-20 LITROS	B	5	546,32	533,84	535,14	534,74	533,84	546,32	537,51	2.731,60
7	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1	9,89	11,21	14,45	11,21	9,89	14,45	11,69	9,89
8	ACTIOIL 1 LITRO	L	2	236,86	228,83	235,12	236,29	228,83	236,86	234,28	473,72
9	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1	595,10	614,60	591,25	610,98	595,10	614,60	602,98	595,10
10	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1	248,22	259,41	251,54	252,58	248,22	259,41	252,94	248,22
11	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	211,89	250,00	227,22	282,20	211,89	282,20	242,83	211,89
12	OLEO TUTELA HYPOIDE EP 80W-90 NT- 1 LITRO	L	3	38,81	35,15	35,65	36,95	35,15	38,81	36,64	116,43
13	OLEO AKCELA TRANSAXLE FLUID 20W-40 - 20 LITROS	B	7	875,26	843,69	980,00		843,69	980,00	899,65	6.126,82
14	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4 15W40- 4 L	G	1	122,90	138,67	123,57	135,19	122,90	138,67	130,08	122,90
15	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILTRO.	PÇ	1	226,67	259,41	252,58	261,92	226,67	261,92	250,15	226,67
16	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4 15W40- 20 L	B	2	592,71	593,82	598,05	593,35	592,71	598,05	594,48	1.185,42
17	JUNTA DO MOTOR DE BORRACHA	PÇ	1	148,59	156,99	150,97	161,12	148,59	161,12	154,42	148,59
18	OLEO AKCELA AXLEPOWER 80W-90 - 20 L.	B	3	1.290,31	1.874,60	1.874,30		1.290,31	1.874,60	1.679,74	3.870,93
20	JUNTA	PÇ	6	29,05	57,37	32,50	31,78	29,05	57,37	37,68	174,30
21	JUNTA METALOPLASTICA	PÇ	1	16,53	17,09	16,87	35,00	16,53	35,00	21,37	16,53
	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8	118,84	117,46	115,00		115,00	118,84	117,10	950,72
22	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PÚBLICO	H	11	400,00	400,00	420,00	460,00	400,00	460,00	420,00	4.400,00
										TOTAL:	23.221,35
PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES:											40.832,78
FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS NESTA PESQUISA: 1 - Concessionária da Marca, mais próxima de nosso município; 2 - Portal de Compras Públicas; 3 - Portal Nacional de Contratações Públicas; 4 - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos/PR; 5 - Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR; 6 - Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR; 7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.											
Responsável pela cotação : Liomar Siega						APROVAÇÃO:					
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA MARCA CASE MAIS PRÓXIMA DE NOSSO MUNICÍPIO, E PARA COMPROVAÇÃO DE VALORES FOI USADO A PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, E CONFORME FOI APURADO OS VALORES COBRADOS ESTÃO DENTRO DOS VALORES DE MERCADO.						PROCESSO LICITATORIO / MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO					
São Jorge D'Oeste, 24 de abril de 2026.						ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

9.3.10 Do Mapa de apuração acima, extrai-se:

LOTE	ITEM	COD EQUIP	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	67801	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1	117,94	117,94
	2	58695	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1	PÇ	1	154,73	154,73
	3	67196	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1	393,22	393,22
	4	67800	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1	718,68	718,68
	5	64764	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1	227,05	227,05



	6	48724	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1	9,89	9,89
	7	67809	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILTRO	PÇ	1	226,67	226,67
	8	44749	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1	595,10	595,10
	9	28247	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1	248,22	248,22
	10	68615	JUNTA DO MOTOR DE BORRACHA	PÇ	1	148,59	148,59
	11	61126	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	211,89	211,89
	12	19234	JUNTA	PÇ	6	29,05	174,30
	13	34779	JUNTA METALOPLASTICA	PÇ	1	16,53	16,53
	14	67802	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 4 L	G	1	122,90	122,90
	15	67806	ACTIOIL 1 LITRO	UND	2	236,86	473,72
	16	68616	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 20 L	B	2	592,71	1.185,42
	17	68613	OLEO TUTELA HYPOIDE EP 80W-90 NT- 1 LITRO	L	3	38,81	116,43
	18	67810	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8	118,84	950,72
	19	66266	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PUBLICO	H	9,25	400,00	3.700,00
2	20	67800	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1	718,68	718,68
	21	67801	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1	117,94	117,94
	22	67802	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4 15W40- 4 L	G	4	122,90	491,60
	23	58695	FILTRO DE COMBUSTIVEL1	PÇ	1	154,73	154,73
	24	67196	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1	393,22	393,22
	25	64764	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1	227,05	227,05
	26	48724	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1	9,89	9,89
	27	67806	ACTIOIL 1 LITRO	L	2	236,86	473,72



	28	44749	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1	595,10	595,10
	29	28247	ELEMENTO FRILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1	248,22	248,22
	30	61126	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	211,89	211,89
	31	67810	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8	118,84	950,72
	32	67809	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILTRO	PÇ	1	226,67	226,67
	33	66266	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PÚBLICO	H	7,5	400,00	3.000,00
3	34	67800	APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PÇ	1	718,68	718,68
	35	67801	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	1	117,94	117,94
	36	64764	ELEMENTO FILTRANTE	PÇ	1	227,05	227,05
	37	58695	FILTRO DE COMBUSTIVEL1	PÇ	1	154,73	154,73
	38	67196	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2	PÇ	1	393,22	393,22
	39	68620	OLEO AKCELA AW HIDRAULIC 68-20 LITROS	B.	5	546,32	2.731,60
	40	48724	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	PÇ	1	9,89	9,89
	41	67806	ACTIOIL 1 LITRO	L	2	236,86	473,72
	42	44749	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL PRIM.	PÇ	1	595,10	595,10
	43	28247	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL SEC.	PÇ	1	248,22	248,22
	44	61126	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PÇ	1	211,89	211,89
	45	68619	OLEO TUTELA HYPOIDE EP 80W-90 NT- 1 LITRO	L	3	38,81	116,43
	46	68618	OLEO AKCELA TRANSAXLE FLUID 20W-40 - 20 LITROS	B	7	875,26	6.126,82
	47	67802	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 4 L	G	1	122,90	122,90
	48	67809	ELEMENTO DE PAPEL PARA	PÇ	1	226,67	226,67



		FILTRO				
49	68616	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL CI-4/15W40- 20 L	B	2	592,71	1.185,42
50	68615	JUNTA DO MOTOR DE BORRACHA	PÇ	1	148,59	148,59
51	68617	OLEO AKCELA AXLEPOWER 80W-90 - 20 L	B	3	1.290,31	3.870,93
52	19234	JUNTA	PÇ	6	29,05	174,30
53	34779	JUNTA METALOPLASTICA	PÇ	1	16,53	16,53
54	67810	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD	PÇ	8	118,84	950,72
55	66266	MÃO DE OBRA PREVENTIVA-ORGÃO PUBLICO	H	11	400,00	4.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.832,78	

6 - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Deseja-se a realização da contratação até 30 (trinta) dias da Oficialização desta Demanda.

7 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

O ALTO GRAU de prioridade justifica-se pela necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços de manutenção de estradas rurais, obras de infraestrutura e demais atividades essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Rural. A realização das revisões preventivas da Motoniveladora CASE 865B ano 2025 é considerada de extrema urgência, visto que o equipamento necessita das manutenções periódicas (1000h, 1500h e 2000h) para preservar sua garantia de fábrica e evitar falhas mecânicas graves.

A demora na contratação acarreta riscos operacionais e financeiros, uma vez que a não realização das revisões pode ocasionar quebras que geram custos elevados de reparo e a paralisação prolongada dos serviços públicos. Portanto, a dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 é essencial para assegurar o pleno funcionamento da frota municipal, a preservação do patrimônio público e a eficiência na execução das frentes de trabalho da administração.

8 - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS



Não se aplica.

9 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;

Descrição

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO, ORIG, APL, DES, DET)

12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS					
003 Departamento de Serviços Urbanos					
15.451.0010.2004 Serviços Urbanos					
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
05200	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	
05210	E	00003	0002/01/07/00/00	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	
05220	E	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/04/2026

Contas de despesa: 5200, 5210, 5220

10 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

A presente contratação foi precedida de Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 065/2026), elaborado em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.927/2023. O referido estudo evidenciou a necessidade administrativa, analisou a viabilidade técnica e econômica da solução e justificou a escolha da manutenção preventiva como o meio mais eficaz para garantir a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio.

Ademais, os requisitos técnicos, as obrigações da contratada e a estimativa detalhada de custos estão consolidados no Termo de Referência, documento que subsidia o edital de dispensa e garante que a execução dos serviços ocorra dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo fabricante (CASE) e pela Administração Municipal. A análise de riscos foi considerada de forma intrínseca ao ETP, identificando que a não realização das revisões (Cenário 1) representaria um risco elevado de quebra e perda de garantia, sendo mitigado pela escolha da contratação direta da solução recomendada (Cenário 2).

11 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Conforme Termo de Referência.

12 – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO

Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando à elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.



São Jorge D'Oeste/PR, 28 de abril de 2026

SERGIO ROBERTO PRIAMO
Secretária Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos
Decreto N° 4.486/2025